



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 028/2016

de 01 de abril de 2016.

"Altera a Sede de Controle de Frequência dos Diretores de Escolas Municipais".

Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Diretores de Escola abaixo discriminados responsáveis pelas Unidades Escolares na ordem que segue:

Diretor	RG	Unidade Escolar	Cód. Cie.
Ana Lúcia dos Santos Bueno Moreira	20.285.599	EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi"	216148
Eliana de Oliveira	23.439.246-0	CM Dona "Júlia Abrahão de Lima"	448540
Adriana Cássia de Oliveira	42.981.922-5	EM Professora "Iracema Cunha Lima"	287167

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2016.

Tuiuti, 01 de abril de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 01 de abril de 2016.